



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 2.723, de 12 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa, sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 8º c/c art.13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**DECRETA:**

**Art1 1º** A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 1.604 de 16 de dezembro de 2020, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

**Art. 2º** O pagamento de despesas no exercício de 2021, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

**Parágrafo único.** Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, serão considerados:

I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2021;

II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;

III – as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito interna ou externa; e

IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 2.720/2021 p. 2

**Art. 3º** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá:

I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;

b) projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste decreto, fica autorizado a:

I – promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

**Art. 4º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2021 à conta das respectivas fontes de recursos.

**Art. 5º** A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2021 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

**§1º** As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.

**§2º** Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

**§3º** A ocorrência da situação prevista no §1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, quando do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 2.720/2021 - p. 3

encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2021.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1013  
Data 12/01/2021



(Anexo nº de LC 101/00)

Despesas:

Órgão	Fragção Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal	7.000.000,00	581.241,17	509.679,92	448.752,22	674.847,51	478.196,35	596.867,35	604.275,14	589.518,70	590.278,63	606.969,79	544.628,41	714.499,23	7.000.000,00
Secretaria de Infraestrutura	6.385.000,00	1.945.615,95	1.770.708,65	1.555.026,18	1.509.032,23	1.736.362,15	1.914.304,75	1.917.904,01	551.185,25	537.542,94	538.382,86	538.643,16	486.778,91	6.385.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	22.182.500,00	610.698,54	565.912,38	615.871,77	706.577,25	499.325,89	584.400,97	638.626,65	617.842,73	618.908,41	618.908,41	636.451,16	1.728.888,53	22.182.500,00
Secretaria de Planejamento e Administração	2.223.300,00	184.891,75	177.473,98	156.258,54	214.023,60	151.246,77	180.045,17	191.208,42	187.776,04	187.468,54	192.792,28	172.991,76	226.835,16	2.223.300,00
Secretaria de Finanças e Gestão	22.376.958,50	1.861.786,76	1.728.223,23	1.572.696,14	1.524.084,35	1.522.254,06	1.812.101,50	1.931.682,76	1.883.871,59	1.868.815,53	1.940.299,73	1.741.010,41	2.284.035,45	22.376.958,50
Secretaria de Meio Ambiente Des. Integrado	7.742.234,48	644.168,02	619.000,58	544.141,72	745.297,92	526.899,12	626.974,28	668.348,54	651.808,22	692.824,90	671.328,92	602.377,26	730.280,98	7.742.234,48
Secretaria de Serviços Públicos	19.627.000,00	1.648.634,87	1.682.681,66	1.393.486,32	1.808.624,95	1.348.792,16	1.605.611,28	1.711.598,17	1.699.203,12	1.699.203,12	1.719.198,57	1.542.621,07	2.023.788,03	19.627.000,00
Operadora	965.000,00	80.298,39	77.030,72	67.892,38	92.894,69	65.647,07	78.149,71	83.303,64	81.241,79	81.368,75	83.675,12	75.080,92	98.498,92	965.000,00
Fundo Municipal de Saúde	274.000,00	22.797,19	21.971,93	19.257,34	26.378,32	18.639,68	22.168,81	23.633,09	23.087,62	23.103,67	23.796,59	21.318,31	27.987,54	274.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	60.962.000,00	5.071.293,91	4.865.467,53	4.283.644,18	5.887.479,06	4.148.445,74	4.993.996,97	5.261.680,61	5.131.450,48	5.109.469,44	5.285.148,09	4.742.312,97	6.221.450,98	60.962.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	1.487.000,00	123.720,53	118.699,14	104.509,72	143.144,45	101.157,71	120.418,82	128.366,30	125.188,76	128.597,73	125.188,76	115.694,63	151.780,05	1.487.000,00
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolesc.	45.000,00	3.744,06	3.592,11	3.182,70	4.331,88	3.081,26	3.644,15	3.884,63	3.788,48	3.788,48	3.794,40	3.901,95	4.583,21	45.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Int. Social	34.230.000,00	2.847.988,15	2.732.386,22	2.408.761,88	3.295.114,33	2.308.600,17	2.771.891,35	2.554.905,43	2.881.788,44	2.886.271,80	2.966.082,27	2.663.232,92	3.493.801,22	34.230.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	25.000,00	2.090,04	1.995,61	1.757,06	2.406,60	1.700,70	2.024,53	2.158,13	2.104,71	2.108,00	2.167,75	1.945,10	2.551,78	25.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	25.000,00	2.080,04	1.995,61	1.757,06	2.406,60	1.700,70	2.024,53	2.158,13	2.104,71	2.108,00	2.167,75	1.945,10	2.551,78	25.000,00
Instituto Previdenciário de Nova Andradina Prefeitura	17.500.000,00	1.456.025,13	1.368.530,07	1.229.939,51	1.664.619,78	1.190.490,68	1.417.168,38	1.510.687,85	1.473.296,75	1.475.599,06	1.517.424,47	1.391.571,02	1.786.248,07	17.500.000,00
Fundação Inst. de Tecnologia e Inovação N. Andradina	10.000,00	832,01	758,25	702,83	962,64	680,28	809,81	893,25	841,88	843,20	867,10	778,04	1.020,71	10.000,00
Fundo Especial de Procuradoria Geral do Município	60.000,00	4.992,09	4.789,47	4.216,94	5.775,84	4.081,98	4.839,96	5.179,50	5.061,30	5.202,60	5.059,20	4.668,24	6.124,28	60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N. Andradina	5.000,00	416,01	399,12	351,41	491,32	340,14	404,91	431,63	420,94	421,60	433,55	389,02	510,96	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	5.000,00	748,81	718,42	632,54	866,38	612,25	726,83	776,93	759,88	759,88	780,38	700,24	916,64	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	5.000,00	416,01	399,12	351,41	491,32	340,14	404,91	431,63	420,94	421,60	433,55	389,02	510,96	5.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	10.000,00	832,01	758,25	702,83	962,64	680,28	809,81	893,25	841,88	843,20	867,10	778,04	1.020,71	10.000,00
Ressena de Contingência	199.107,04	16.595,99	15.993,69	13.993,69	19.166,83	13.544,95	16.123,90	17.187,92	16.762,50	16.762,50	16.768,70	15.491,34	20.323,12	199.107,04
<b>TOTAL</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>17.597.103,66</b>	<b>16.882.857,73</b>	<b>14.884.697,52</b>	<b>20.359.821,25</b>	<b>14.387.532,71</b>	<b>17.127.452,12</b>	<b>18.257.741,71</b>	<b>17.805.843,56</b>	<b>17.833.668,90</b>	<b>18.339.158,65</b>	<b>16.455.659,36</b>	<b>21.588.083,82</b>	<b>211.500.000,00</b>

(Anexo nº de LC 101/00)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Categoria Econômica	Fragção Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	183.399.074,82	15.259.066,34	14.639.753,31	12.888.701,05	17.654.715,75	12.476.201,55	14.851.849,69	15.831.926,79	15.440.072,03	15.464.206,36	15.802.528,27	14.268.192,34	18.719.785,34	183.399.074,82
Pessoal e Encargos Sociais	102.608.591,66	8.558.813,74	8.211.440,89	7.229.638,19	9.902.533,99	6.897.949,10	8.332.426,79	8.890.132,38	8.660.329,54	8.673.873,42	8.918.731,55	8.003.993,16	10.489.591,76	102.608.591,66
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	18.304,32	17.561,41	15.462,10	21.178,05	14.968,17	17.815,83	18.991,90	18.921,44	18.930,39	19.076,19	17.716,89	22.455,69	220.000,00
Outras Despesas Correntes	80.310.482,99	6.691.948,32	6.410.751,01	5.644.400,77	7.731.033,69	5.563.999,28	6.503.628,06	6.932.804,90	6.761.210,75	6.711.776,55	6.248.482,29	8.197.587,89	80.310.482,99	
Despesas de Capital	19.991.400,00	1.663.313,18	1.595.895,02	1.405.040,73	1.924.450,74	1.389.975,97	1.618.824,67	1.725.788,00	1.683.043,69	1.865.673,80	1.733.453,69	1.555.412,05	2.040.548,65	19.991.400,00
Investimentos	17.885.400,00	1.465.584,92	1.425.299,73	1.254.817,83	1.718.830,98	1.214.689,06	1.445.949,04	1.541.967,78	1.503.217,30	1.505.996,39	1.548.241,20	1.399.222,59	2.040.548,65	17.885.400,00
Amortização da Dívida	2.106.000,00	177.718,27	170.595,29	150.222,90	205.619,76	145.300,24	179.879,63	180.107,41	185.212,50	186.198,47	218.024,34	2.138.000,00	2.106.000,00	
Ressena de Contingência	8.109.525,18	674.724,14	647.339,41	569.585,74	786.654,77	651.675,15	656.717,87	700.054,92	652.727,83	653.784,74	703.176,68	630.953,97	827.749,83	8.109.525,18
<b>TOTAL</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>17.597.103,66</b>	<b>16.882.857,73</b>	<b>14.884.697,52</b>	<b>20.359.821,25</b>	<b>14.387.532,71</b>	<b>17.127.452,12</b>	<b>18.257.741,71</b>	<b>17.805.843,56</b>	<b>17.833.668,90</b>	<b>18.339.158,65</b>	<b>16.455.659,36</b>	<b>21.588.083,82</b>	<b>211.500.000,00</b>

RS



ANEXO II  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2021

(Artigo 13º da LC 101/00)

Despesa	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>Órgão</b>								
Câmara Municipal	7.000.000,00	1.141.182,08	1.165.823,32	1.043.063,71	1.193.593,84	1.197.209,42	1.259.127,64	7.000.000,00
Secretaria de Infraestrutura	6.385.000,00	1.040.921,08	1.069.397,41	951.423,11	1.088.728,09	1.092.026,02	1.148.504,28	6.385.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	22.182.500,00	3.616.324,50	3.694.410,82	3.305.394,38	3.782.413,62	3.793.871,14	3.990.085,54	22.182.500,00
Secretaria de Cidadania e Assistência Social	7.340.000,00	1.196.610,92	1.222.449,02	1.099.726,80	1.251.566,40	1.255.359,59	1.320.285,27	7.340.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	2.223.300,00	362.455,73	370.282,14	331.291,93	379.102,45	380.250,82	399.916,93	2.223.300,00
Secretaria de Meio Ambiente Des. Integrado	7.742.234,46	1.262.185,60	1.289.439,64	1.153.663,40	1.320.154,76	1.324.153,72	1.382.637,34	7.742.234,46
Secretaria de Serviços Públicos	19.827.000,00	3.232.316,73	3.302.111,27	2.954.403,44	3.380.769,29	3.391.010,17	3.566.389,09	19.827.000,00
Governadoria	965.000,00	157.320,10	160.717,07	143.793,78	164.545,44	165.043,87	173.579,74	965.000,00
Controladoria Geral	274.000,00	44.689,13	45.633,66	40.828,49	46.720,67	46.862,20	49.285,85	274.000,00
Fundo Municipal de Saúde	60.952.000,00	9.936.761,44	10.151.323,25	9.082.402,72	10.393.133,09	10.424.615,53	10.963.763,96	60.952.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.487.000,00	242.419,68	247.654,18	221.576,53	253.553,43	254.321,49	267.474,69	1.487.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	502.000,00	81.839,06	83.606,19	74.802,57	85.597,73	85.857,02	90.297,44	502.000,00
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolesc.	45.000,00	7.336,17	7.494,58	6.705,41	7.673,10	7.696,35	8.094,39	45.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Int. Social	115.000,00	18.747,99	19.152,81	17.136,05	19.609,04	19.668,44	20.685,67	115.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	25.000,00	4.075,65	4.183,65	3.725,23	4.262,84	4.275,75	4.496,88	25.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	25.000,00	4.075,65	4.183,65	3.725,23	4.262,84	4.275,75	4.496,88	25.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Prema	17.500.000,00	2.852.955,20	2.914.558,29	2.607.659,27	2.983.984,60	2.993.023,56	3.147.819,09	17.500.000,00
Fundação Instit. de Tecnologia e Inov.de N.Andradina	10.000,00	1.630,26	1.665,46	1.490,09	1.705,13	1.710,30	1.798,75	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	60.000,00	9.781,56	9.992,77	8.940,55	10.230,80	10.261,80	10.732,52	60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N.Andradina	5.000,00	815,13	832,73	745,05	852,57	855,15	899,38	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	5.000,00	815,13	832,73	745,05	852,57	855,15	899,38	5.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	9.000,00	1.467,23	1.498,92	1.341,08	1.534,62	1.539,27	1.618,88	9.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	5.000,00	815,13	832,73	745,05	852,57	855,15	899,38	5.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	10.000,00	1.630,26	1.665,46	1.490,09	1.705,13	1.710,30	1.798,75	10.000,00
Reserva de Contingência	199.107,04	32.459,63	33.160,52	29.668,76	33.950,42	34.053,26	35.814,45	199.107,04
<b>TOTAL</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>34.480.001,40</b>	<b>35.224.518,77</b>	<b>31.515.424,83</b>	<b>36.063.585,27</b>	<b>36.172.827,55</b>	<b>38.043.642,18</b>	<b>211.500.000,00</b>

(Artigo 13º da LC 101/00)

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA

Categoria Econômica	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>Despesas</b>								
Despesas Correntes	183.399.074,82	29.898.819,65	30.544.416,80	27.328.131,24	31.272.000,82	31.366.728,64	32.988.977,67	183.399.074,82
Pessoal e Encargos Sociais	102.868.581,86	16.770.254,59	17.132.370,18	15.328.354,89	17.540.472,22	17.593.605,07	18.503.524,91	102.868.581,86
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	39.865,72	36.649,16	32.782,00	37.512,95	37.626,58	39.572,58	220.000,00
Outras Despesas Correntes	80.310.492,96	13.092.699,34	13.375.406,46	11.966.994,35	13.694.015,65	13.735.496,99	14.445.880,18	80.310.492,96
Despesas de Capital	19.991.400,00	3.259.118,20	3.329.491,46	2.978.890,54	3.408.801,70	3.419.127,49	3.595.960,61	19.991.400,00
Investimentos	17.855.400,00	2.910.894,64	2.973.748,81	2.660.617,10	3.044.585,06	3.053.807,59	3.211.746,80	17.855.400,00
Amortização da Dívida	2.136.000,00	348.223,56	355.742,66	312.283,44	364.216,63	365.319,90	384.213,80	2.136.000,00
Reserva de Contingência	8.109.525,18	1.322.063,54	1.350.610,51	1.208.393,06	1.382.782,76	1.386.971,42	1.458.703,90	8.109.525,18
<b>TOTAL</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>34.480.001,40</b>	<b>35.224.518,77</b>	<b>31.515.424,83</b>	<b>36.063.585,27</b>	<b>36.172.827,55</b>	<b>38.043.642,18</b>	<b>211.500.000,00</b>

RS

ANEXO III  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 EXERCÍCIO DE 2021

(Artigo 8º da LC 101/00)

Categoria Econômica	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>191.015.091,50</b>	<b>15.892.729,87</b>	<b>15.247.698,61</b>	<b>13.424.971,90</b>	<b>16.397.863,45</b>	<b>12.994.304,32</b>	<b>15.468.602,72</b>	<b>16.489.391,58</b>	<b>16.081.252,18</b>	<b>16.106.382,49</b>	<b>16.562.912,85</b>	<b>14.861.749,34</b>	<b>19.497.162,20</b>	<b>191.015.091,50</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	32.361.000,00	2.692.481,69	2.583.203,09	2.274.404,14	3.115.197,05	2.201.466,75	2.620.627,77	2.793.663,97	2.724.420,35	2.728.677,82	2.806.021,34	2.517.817,14	3.303.129,93	32.361.000,00
Contribuições	8.209.091,50	693.008,20	656.287,24	576.963,48	730.239,41	569.448,49	664.780,85	708.649,99	691.110,16	692.190,16	711.810,08	638.700,63	837.912,79	8.209.091,50
Receita Patrimonial	1.818.000,00	161.280,21	146.121,08	127.773,14	175.007,83	123.675,00	147.223,55	166.938,89	153.064,49	163.283,66	167.638,73	141.447,78	186.985,66	1.818.000,00
Transferências Correntes	144.985.000,00	12.062.960,16	11.573.366,09	10.199.873,14	13.956.826,93	8.863.046,92	11.741.037,57	12.515.833,07	12.206.063,09	12.226.127,59	12.571.645,00	11.280.421,41	14.798.810,08	144.985.000,00
Outras Receitas Correntes	3.642.000,00	303.019,63	290.721,10	256.967,98	350.693,23	247.758,16	294.932,98	314.396,72	306.614,10	307.093,25	315.797,71	283.362,38	371.743,74	3.642.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.094.000,00</b>	<b>673.432,42</b>	<b>646.100,11</b>	<b>568.864,59</b>	<b>779.160,25</b>	<b>550.619,04</b>	<b>656.460,62</b>	<b>698.714,71</b>	<b>681.420,79</b>	<b>682.486,65</b>	<b>701.630,50</b>	<b>629.746,05</b>	<b>826.166,25</b>	<b>8.094.000,00</b>
Operações de Crédito	5.000.000,00	416.007,18	399.122,88	351.411,26	481.319,65	340.140,25	404.905,25	431.626,10	420.941,93	421.698,74	433.649,65	389.020,29	510.356,59	5.000.000,00
Alienação de Bens	300.000,00	24.960,43	23.947,37	21.084,89	28.879,18	20.408,42	24.294,32	26.897,51	26.266,52	26.296,98	26.072,99	23.341,22	30.627,40	300.000,00
Transferências de Capital	2.794.000,00	232.464,81	223.029,86	196.368,63	258.961,42	190.070,37	226.261,05	241.192,11	236.222,35	236.689,93	242.287,66	217.364,54	295.187,26	2.794.000,00
<b>REC. CORRENTES INTRA-ORÇ.</b>	<b>12.990.908,50</b>	<b>1.030.941,38</b>	<b>969.099,01</b>	<b>870.661,03</b>	<b>1.192.797,55</b>	<b>842.929,35</b>	<b>1.003.428,78</b>	<b>1.069.645,42</b>	<b>1.043.170,58</b>	<b>1.044.800,75</b>	<b>1.074.416,30</b>	<b>964.062,97</b>	<b>1.264.756,57</b>	<b>12.990.908,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>17.597.103,66</b>	<b>16.892.897,73</b>	<b>14.864.697,52</b>	<b>20.369.821,25</b>	<b>14.367.932,71</b>	<b>17.127.492,12</b>	<b>18.267.741,71</b>	<b>17.806.843,56</b>	<b>17.833.668,90</b>	<b>18.338.166,65</b>	<b>16.465.666,36</b>	<b>21.598.063,92</b>	<b>211.500.000,00</b>

ANEXO IV  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO  
 EXERCÍCIO DE 2021

Categoria Econômica	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>191.015.091,50</b>	<b>31.140.428,47</b>	<b>31.812.836,35</b>	<b>28.462.987,04</b>	<b>32.670.633,75</b>	<b>32.669.296,34</b>	<b>34.368.911,54</b>	<b>191.015.091,50</b>
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	32.361.000,00	5.275.684,75	5.389.601,19	4.822.083,51	5.517.984,32	5.594.699,16	5.820.947,07	32.361.000,00
Contribuições	8.209.091,50	1.338.296,44	1.367.192,94	1.223.229,34	1.399.760,15	1.404.000,24	1.476.613,43	8.209.091,50
Receita Patrimonial	1.818.000,00	296.381,29	302.780,97	270.898,55	308.993,37	310.932,39	327.013,43	1.818.000,00
Transferências Correntes	144.985.000,00	29.636.326,25	24.146.699,07	21.604.084,49	24.721.886,10	24.796.772,59	26.079.231,49	144.985.000,00
Outras Receitas Correntes	3.642.000,00	593.740,73	606.561,22	542.691,15	621.009,82	622.890,96	665.106,12	3.642.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.094.000,00</b>	<b>1.318.632,64</b>	<b>1.348.024,85</b>	<b>1.206.079,66</b>	<b>1.380.136,50</b>	<b>1.384.316,16</b>	<b>1.466.911,30</b>	<b>8.094.000,00</b>
Operações de Crédito	5.000.000,00	815.130,06	832.730,94	745.045,50	852.567,03	855.149,59	899.376,88	5.000.000,00
Alienação de Bens	300.000,00	48.907,80	49.963,86	44.702,73	51.154,02	51.308,98	53.992,61	300.000,00
Transferências de Capital	2.794.000,00	455.494,68	465.330,05	416.331,43	476.414,46	477.857,59	502.571,80	2.794.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇ.</b>	<b>12.990.908,50</b>	<b>2.020.040,39</b>	<b>2.063.668,58</b>	<b>1.846.358,13</b>	<b>2.112.816,01</b>	<b>2.119.216,06</b>	<b>2.228.819,33</b>	<b>12.990.908,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>211.500.000,00</b>	<b>34.460.001,40</b>	<b>36.224.618,77</b>	<b>31.674.062,70</b>	<b>34.052.770,25</b>	<b>34.053.612,50</b>	<b>35.835.822,84</b>	<b>211.500.000,00</b>